

Edital nº 25/2014

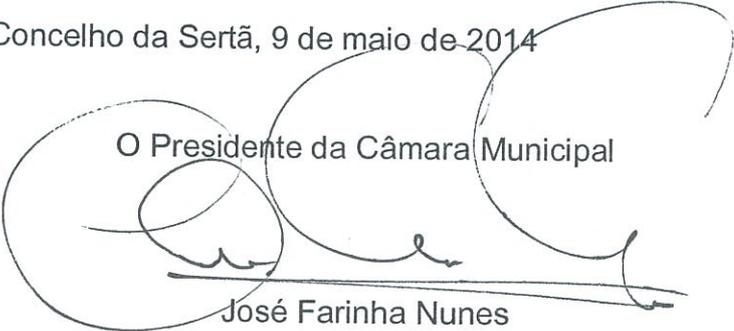
José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público, que a Assembleia Municipal de Sertã, no uso da competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovou em sessão de 25 de abril de 2014, sob proposta da Câmara Municipal da Sertã, aprovada em reunião de 19 de março de 2014, a alteração do art.º 25º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-serta.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município.-----

Paços do Concelho da Sertã, 9 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



José Farinha Nunes